

DECRETO Nº 000076/19 de 25 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 2076/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 25/03/19

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal